

RUA NICOLA DI MARZIO

Decreto nº 4261 de 12-06-1973

Protocolado nº 31.616 de 16-11-1972 em nome de vereador José Carlos Scolfaro

Formada pela rua 20 da Vila Lemos - 2a. parte
Início na rua Engenheiro Oswaldo Nascimento de

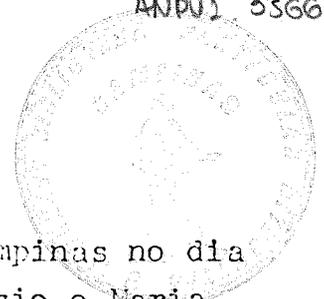
Lemos

Término na rua Madalena Barbosa Ferreira
Vila Lemos

Obs.: Do decreto consta: Bicola Di Marzio - Cidadão Prestante (1900-1972). O decreto foi assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Lauro Péricles Gonçalves.

NICOLA DI MARZIO

Nicola Di Marzio nasceu em Campinas, a 31-10-1900 e faleceu em Campinas, em 1972. Era filho de Giuseppe Di Marzio e Maria Italia Cappeletti e foi casado com Maria Teixeira, com quem teve 10 filhos. Começou sua vida vendendo jornais, mas já aos nove anos iniciou-se na profissão de alfaiate, tornando-se conceituado profissional e destacando-se entre seus colegas de classe. Religioso, foi professor da Escola Dominical e Orador Sacro muito solicitado, além de haver sido Vice-Presidente da Igreja Batista de Campinas e Igreja Batista Central. Havendo se convertido ao Evangelho desde os 20 anos de idade, dedicou o resto de sua vida na prática religiosa, sendo o promotor de diversos Congressos evangélicos em Campinas, projetando nossa cidade nesse setor.



J U S T I F I C A T I V A

Nicola Di Marzio nasceu em Campinas no dia 31 de outubro de 1900, filho de Giuseppe Di Marzio e Maria - Italia Cappeletti.

Logo cedo foi ser jornaleiro, deixando aos 9 anos para aprender a profissão de alfaiate, tornando-se um bom profissional e destacando-se entre os demais na época.

Casou-se aos 18 anos com Maria Teixeira, - tendo 10 filhos, hoje todos casados e maiores e com 27 netos.

Religioso, professor na Escola Dominical e orador sacro muito solicitado e vice presidente das Igrejas onde colaborou - Igreja Batista de Campinas e Igreja Batista Central.

Quase toda a sua vida foi de dedicação a causa de Cristo, pois converteu-se ao Evangelho aos 20 anos e daí para a frente sua vida sempre foi alvo de inspiração e exemplo para todos que dele se acercassem ou que com ele convivessem.

Cidadão probo, honrado e dotado de espírito filantrópico, entendemos deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade.



PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO

Dec 4261 de 1206 73

MM".

J U S T I F I C A T I V A

Nicola Di Marzio, dileto filho desta terra, nasceu em Campinas no dia 31 de outubro de 1.900, filho de Giuseppe Di Marzio e de dona Maria Italia Cappelletti.

Desde os primeiros anos de sua vida, numa demonstração patente de amor ao trabalho para ser vendedor de jornais. Entretanto deixou aos 9 anos para aprender a profissão de alfaiate, tornando-se um conceituado profissional e destacando-se sobremaneira, entre os demais alfaiates de sua época.

Aos 18 anos, casou-se com dona Maria Teixeira, de cujo matrimônio teve 10 filhos, hoje todos casados e que lhe proporcionou ser avô de 27 netos, dando um exemplo dignificante de família.

Religioso, por excelência, foi Professor da Escola Dominical e Orador Sacro muito solicitado, além de ter sido Vice-Presidente das Igrejas onde era eficiente colaborador - as Igrejas Batista de Campinas e Igreja Batista Central.

Tendo se convertido ao Evangelho aos 20 anos de idade quase toda a sua vida foi de dedicação a causa de Cristo e diante a frente sua vida sempre foi alvo de inspiração e exemplo para todos que dele se acercassem ou que com ele convivesses, tendo sempre e em todas as horas, para o seu irmão em Cristo, uma palavra de amor e carinho.

Promoveu vários Congressos Evangélicos em nossa cidade e com isso projetou Campinas.

Cidadão probo, honrado e dotado de espírito filantropico Nicoló Di Marzio, sempre foi merecedor do respeito e admiração de todos, merce os dotes de que era possído, servindo sua vida de exemplo para os posterios.

Pela razões expostas entendemos deve o seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade, com gratidão da Cidade Princesa e tudo que ele fez em vida.



DECRETO N.º 4261, DE 12 DE JUNHO DE 1.973.

Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "NICOLA DI MARZIO" — Cidadão Prestante — (1900 - 1972), a rua 20 da Vila Lemos, 2.ª parte, que tem início na rua Engo. Oswaldo Nascimento de Lemos e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de junho de 1.973

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na CONSULTORIA JURÍDICA da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, com os elementos constantes do protocolado n.º 031616, de 16-11-1972 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 1.973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE